

PRIMEIRO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

MATRÍCULA

-33.921-

FOLHA

-1-

SOROCABA - ESTADO DE SÃO PAULO

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

O oficial

Jean Amaral

IMÓVEL:- O prédio sob o nº 151, da Rua Benedito Camargo Santos, Jardim Marita, com seu respectivo terreno que mede 11,60 metros de largura por 13,00 metros de comprimento, confrontando do lado esquerdo com o espólio de Luiz Bergamo; de outro lado e nos fundos, com o Dr. Herminio Trujillo ou sucessores.

PROPRIETÁRIO:- LUIZ BERGAMO, brasileiro, casado, empreiteiro, residente nesta cidade. - TÍTULO AQUISITIVO: Transcrições nºs. -

51.649 3-BD, e 56.541 3-BG. - Sorocaba, 9 de novembro de 1981. -

O Escrevente Habilitado, *Jean Amaral* (José Joaonor Santos Amaral). - O Oficial Interino, *Henrique Lamberti* (Henrique Joaquim Lamberti). -

R.1/33.921- em 9 de novembro de 1.981. - TRANSMITENTE:- O Espólio de LUIZ BERGAMO, CIC.028.954.808/00, representado pela inventariante Rina Julieta Bergamo, brasileira, viúva, do lar, residente e domiciliada nesta cidade, à Rua Goias, nº 126, -- conforme alvará judicial transscrito no título. - ADQUIRENTE:-

NEORI BATISTA BELTRAME, RG. 3.207.897-SP., CIC.032.098.068/53 brasileiro, eletrotécnico, casado no regime da comunhão de bens com Clelia Menton Beltrame, antes da lei 6.515/77, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Benedito Camargo Santos, nº 151. - TÍTULO:-Venda e Compra. - FORMA DO TÍTULO:- Escritura lavrada no 1º Cartório de Notas local, em 24 de setembro de 1.981, livro 753, fls. 6. - VALOR Cr\$-60.000,00. - - - - -

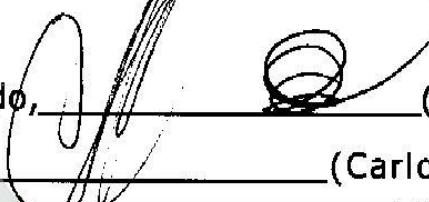
O Escrevente Habilitado, *Jean Amaral* (José Joaonor Santos Amaral). - O Oficial Interino, *Henrique Lamberti* (Henrique Joaquim Lamberti). -

Av.2, em 29 de dezembro de 2016.

A requerimento datado de 22 de dezembro de 2016, averba-se que, CLÉLIA MENTONE BELTRAME, constante nesta matrícula, é portadora do RG nº 5.478.817-1,

(CONTINUA NO VERSO)

expedido pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo, e inscrita no CPF nº 162.783.998-49, conforme documento expedido pelo Ministério da Fazenda; ficando referidos documentos microfilmados neste Registro Imobiliário. (Protocolo nº 448.294 de 22/12/2016).

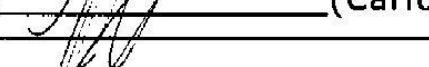
O Escrevente Autorizado,  (Charles Ferreira Nunes).LC

O Oficial,  (Carlos André Ordonio Ribeiro).

R.3, em 29 de dezembro de 2016.

Pela Cédula de Crédito Bancário nº 071786230010736, emitida na cidade de São Paulo-SP, em 21 de dezembro de 2016, por KATIA CRISTINA BELTRAME BIAZINI, RG nº 21.452.857-1-SP, CPF nº 156.614.848-01, brasileira, dentista, e seu marido FLÁVIO LUÍS VETTORAZZO BIAZINI, RG nº 22.017.380-1-SP, CPF nº 097.415.798-88, brasileiro, vendedor, casados pelo regime de comunhão de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Barão de Cotelipe, 413, Casa 04, Vila Leão, Sorocaba-SP; os proprietários NEORI BATISTA BELTRAME e sua mulher CLÉLIA MENTONE BELTRAME, já qualificados, na qualidade de fiduciantes, pelo valor de R\$69.000,00, **alienaram fiduciariamente** o imóvel objeto desta matrícula, na forma do artigo 23 da Lei nº 9.514/97, ao credor fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, com sede na cidade de São Paulo - SP, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nºs 2041 e 2235, Bloco A, Vila Olímpia, inscrito no CNPJ sob o nº 90.400.888/0001-42, em garantia às obrigações assumidas na Cédula, nas seguintes condições: Valor Total do Empréstimo: R\$69.000,00; Valor da Parcela: R\$1.171,68; Juros Remuneratórios Efetivos: 1,45% ao mês, 18,79% ao ano; Capitalização de Juros: Mensal; Quantidade de Parcelas: 180; Periodicidade das Parcelas: Mensais; Vencimento da 1ª Parcela: 21/01/2017; Vencimento da Última Parcela: 21/12/2031; Encargos Moratórios: Juros 1% ao mês, Multa 2%; Custo Efetivo Total - CET: 22,56% ao ano. Consta da cédula o prazo de carência de 60 (sessenta) dias, contados de qualquer obrigação de pagamento vencida e não paga, no todo ou em parte, para efeito de intimação dos emitentes e dos fiduciantes e que, para os efeitos do artigo 24, VI, da citada Lei nº 9.514/97, foi indicado o valor de R\$480.000,00. Tudo conforme e como prevê a Cédula, que fica microfilmada neste Registro Imobiliário. (Protocolo nº 448.294 de 22/12/2016).

O Escrevente Autorizado,  (Charles Ferreira Nunes).LC

O Oficial,  (Carlos André Ordonio Ribeiro).